



**RESOLUÇÃO Nº 053/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 26/7/2022.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 121ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Adriana Biller Aparício	2021
Aline Gabriela Pescaroli Casado	2021
Lorena Roberta Barbosa Castro	2021
Marli Aparecida Saragioto	2021
Maurício Kalache (T-09)	2021
Maurício Kalache (T-12)	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 22 julho de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor em exercício.**